

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
| 4 - NIRE 21300006869 | | |

01.02 - SEDE

| | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---|--------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENÇA II | |
| 3 - CEP 65075-441 | 4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | | 5 - UF MA |
| 6 - DDD 098 | 7 - TELEFONE 217-2120 | 8 - TELEFONE 217-2119 | 9 - TELEFONE 217-2216 | 10 - TELEX 982115 | |
| 11 - DDD 098 | 12 - FAX 2353-0424 | 13 - FAX 217-2219 | 14 - FAX - | | |
| 15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|---------------------------|---|--------------|
| 1 - NOME PEDRO LUIZ OLIVEIRA JATOBA | | | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENÇA II | |
| 4 - CEP 65075-441 | 5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | | 6 - UF MA |
| 7 - DDD 098 | 8 - TELEFONE 217-2119 | 9 - TELEFONE 217-2120 | 10 - TELEFONE 217-2216 | 11 - TELEX 982115 | |
| 12 - DDD 098 | 13 - FAX 235-3024 | 14 - FAX 217-2219 | 15 - FAX - | | |
| 16 - E-MAIL pedro.jatoba@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|---|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2003 | 31/12/2003 | 1 | 01/01/2003 | 31/03/2003 | 4 | 01/10/2002 | 31/12/2002 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICE WATERHOUSECOOPERS - AUDITORES INDEPENDENTES | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00287-9 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VALDIR RENATO COSCODAI | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 031.065.768-71 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2003 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2002 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2002 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 514.364.398 | 514.364.398 | 514.364.398 |
| 2 - Preferenciais | 9.359.924 | 9.359.924 | 9.359.924 |
| 3 - Total | 523.724.322 | 523.724.322 | 523.724.322 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM - | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ . . / - |
|---------------------|------------------------|---------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA 26/05/2003 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2003 | 4 - 31/12/2002 |
|------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 851.227 | 836.598 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 238.541 | 238.169 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 40.225 | 25.115 |
| 1.01.01.01 | Caixa | 357 | 459 |
| 1.01.01.02 | Contas Bancárias a Vista | 5.674 | 21.771 |
| 1.01.01.03 | Ordens de Pagamento Emitidas | 8 | 0 |
| 1.01.01.04 | Fundos de Caixa | 359 | 148 |
| 1.01.01.05 | Aplicações em Aberto | 33.827 | 0 |
| 1.01.01.06 | Numerários em Trânsito | 0 | 2.737 |
| 1.01.02 | Créditos | 142.905 | 182.430 |
| 1.01.02.01 | Consumidores Revendedores | 192.677 | 230.483 |
| 1.01.02.02 | Empregados | 1.678 | 859 |
| 1.01.02.03 | Serviço Pedido | 2.813 | 3.334 |
| 1.01.02.04 | Alienação de Bens e Direitos | 65 | 67 |
| 1.01.02.05 | Provisões Ativas | 0 | 0 |
| 1.01.02.06 | Provisão p/ Creditos Liquidação Duvidosa | (54.328) | (52.313) |
| 1.01.03 | Estoques | 3.931 | 3.778 |
| 1.01.03.01 | Almoxarifado | 3.637 | 3.681 |
| 1.01.03.02 | Compras em Curso | 113 | 0 |
| 1.01.03.03 | Adiantamento a Fornecedores Materias | 181 | 97 |
| 1.01.03.04 | Prov. p/ Realização Valor de Mercado | 0 | 0 |
| 1.01.04 | Outros | 51.480 | 26.846 |
| 1.01.04.01 | Impostos a Recuperar | 3.663 | 3.629 |
| 1.01.04.02 | Despesas Pagas Antecipadamente | 14.501 | 1.121 |
| 1.01.04.03 | Baixa Renda | 26.581 | 17.195 |
| 1.01.04.04 | Outros | 6.735 | 4.901 |
| 1.02 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 60.122 | 40.353 |
| 1.02.01 | Créditos Diversos | 50.576 | 30.687 |
| 1.02.01.01 | Consumidores e Revendedores | 50.576 | 30.687 |
| 1.02.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01 | Com Coligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.03 | Outros | 9.546 | 9.666 |
| 1.02.03.01 | Créditos Tributários | 0 | 0 |
| 1.03 | Ativo Permanente | 552.564 | 558.076 |
| 1.03.01 | Investimentos | 0 | 0 |
| 1.03.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0 |
| 1.03.01.02 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.03.01.03 | Outros Investimentos | 0 | 0 |
| 1.03.02 | Imobilizado | 552.564 | 558.076 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2003 | 4 -31/12/2002 |
|------------|--|---------------|---------------|
| 1.03.02.01 | Produção | 931 | 946 |
| 1.03.02.02 | Distribuição | 626.960 | 632.647 |
| 1.03.02.03 | Administração | 7.348 | 7.125 |
| 1.03.02.04 | Obrigações Vinculadas a Concessão Serviç | (82.675) | (82.642) |
| 1.03.03 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2003 | 4 - 31/12/2002 |
|------------|---|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 851.227 | 836.598 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 544.703 | 487.435 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 245.407 | 198.556 |
| 2.01.02 | Debêntures | 5.918 | 2.771 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 139.233 | 141.141 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 17.105 | 19.327 |
| 2.01.04.01 | Encargos Sociais | 4.128 | 5.213 |
| 2.01.04.02 | ICMS | 6.788 | 7.925 |
| 2.01.04.03 | Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais | 6.189 | 6.189 |
| 2.01.04.04 | IPTU | 0 | 0 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 0 | 0 |
| 2.01.06 | Provisões | 12.067 | 11.283 |
| 2.01.06.01 | Folha de Pagamento | 7.596 | 6.896 |
| 2.01.06.02 | Contingências Judiciais | 4.471 | 4.387 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 83.535 | 87.404 |
| 2.01.08 | Outros | 41.438 | 26.953 |
| 2.01.08.01 | Encargos do Consumidor a Receber | 27.053 | 12.191 |
| 2.01.08.02 | Cauções em Garantia | 814 | 762 |
| 2.01.08.03 | Folha de Pagamento | 0 | 0 |
| 2.01.08.04 | Taxa de Iluminação Pública | 7.044 | 7.960 |
| 2.01.08.05 | Programa de Demissão Voluntária | 317 | 322 |
| 2.01.08.06 | Dívida Atuarial | 1.692 | 1.551 |
| 2.01.08.07 | Outros | 4.518 | 4.167 |
| 2.02 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 441.244 | 442.690 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 181.554 | 177.525 |
| 2.02.02 | Debêntures | 150.000 | 150.000 |
| 2.02.03 | Provisões | 50.692 | 50.731 |
| 2.02.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.02.05 | Outros | 58.998 | 64.434 |
| 2.02.05.01 | Obrig. Vinc. a Concessão do Serviço | 0 | 0 |
| 2.02.05.02 | Parcelamento de Impostos e Enc.Sociais | 3.872 | 6.259 |
| 2.02.05.03 | Dívida e Compromisso Atuarial | 26.939 | 25.102 |
| 2.02.05.04 | Ressarcimento aos Geradores | 25.777 | 30.895 |
| 2.02.05.05 | Outros | 2.410 | 2.178 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | (134.720) | (93.527) |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 512.049 | 512.049 |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 7.304 | 7.304 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2003 | 4 -31/12/2002 |
|------------|---|---------------|---------------|
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.04.01 | Legal | 0 | 0 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 0 | 0 |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | (654.073) | (612.880) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|-----------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2003 a 31/03/2003 | 4 - 01/01/2003 a 31/03/2003 | 5 - 01/01/2002 a 31/03/2002 | 6 - 01/01/2002 a 31/03/2002 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 116.014 | 116.014 | 103.452 | 103.452 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (30.297) | (30.297) | (21.382) | (21.382) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 85.717 | 85.717 | 82.070 | 82.070 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (66.912) | (66.912) | (57.128) | (57.128) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 18.805 | 18.805 | 24.942 | 24.942 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (58.555) | (58.555) | (19.436) | (19.436) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (6.450) | (6.450) | (9.241) | (9.241) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (4.020) | (4.020) | (6.378) | (6.378) |
| 3.06.03 | Financeiras | (45.029) | (45.029) | (16.267) | (16.267) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 9.966 | 9.966 | 3.941 | 3.941 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (54.995) | (54.995) | (20.208) | (20.208) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 51 | 51 | 16.989 | 16.989 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | (3.107) | (3.107) | (4.539) | (4.539) |
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | (39.750) | (39.750) | 5.506 | 5.506 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | (1.443) | (1.443) | (407) | (407) |
| 3.08.01 | Receitas | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 3.08.02 | Despesas | (1.443) | (1.443) | (409) | (409) |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | (41.193) | (41.193) | 5.099 | 5.099 |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.11 | IR Diferido | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.01 | Participações | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | (41.193) | (41.193) | 5.099 | 5.099 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2003 a 31/03/2003 | 4 - 01/01/2003 a 31/03/2003 | 5 - 01/01/2002 a 31/03/2002 | 6 - 01/01/2002 a 31/03/2002 |
|------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil) | 523.724.322 | 523.724.322 | 523.724.322 | 523.724.322 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | | | 0,00001 | 0,00001 |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | (0,00008) | (0,00008) | | |

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e comercialização de energia elétrica, além da construção e operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.074.838 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

A energia, comprada substancialmente da ELETRONORTE, com a qual possui contrato para compra de energia até o ano de 2005, é comercializada com consumidores residenciais, comerciais, rurais e industriais, além dos órgãos dos poderes públicos, ligados diretamente ao sistema de distribuição da COMPANHIA.

A COMPANHIA apresentou no trimestre findo em 31 de março de 2003, prejuízo de R\$ 41 milhões, passivo a descoberto de R\$ 135 milhões e capital circulante negativo no montante de cerca de R\$ 306 milhões. A situação de passivo a descoberto demonstra o importante predomínio de capital de terceiros, devido (i) a necessidade de financiamento da operação da COMPANHIA, que não conta com o aporte de recursos de seus acionistas e (ii) postergações de pagamentos obtidos junto a fornecedores e instituições financeiras, fruto de negociações realizadas pela administração juntamente com as partes envolvidas. A fim de compatibilizar os recursos para capital de giro e seu programa de investimentos, a administração vem trabalhando em necessárias renegociações de empréstimos e contas a pagar com parcelas de curto prazo. Outras ações em curso para reverter a atual situação da COMPANHIA incluem as gestões de cobrança de contas em atraso, o programa de contenção de perdas e de religações e a busca de uma solução para a transferência do controle acionário, inclusive aporte de capital (Nota 2(c)), cujo sucesso é relevante para a equalização financeira da COMPANHIA. A administração atual vem avaliando todas as alternativas disponíveis, juntamente com as autoridades competentes e demais terceiros envolvidos, no intuito de lidar com tais questões e suas prováveis conseqüências para a CEMAR, visando a recuperação de seu equilíbrio econômico-financeiro no melhor interesse da COMPANHIA e de seus consumidores, a quem continuará a envidar esforços no sentido de prestar serviços de distribuição de energia elétrica de maneira adequada, segura e confiável.

2 – CONCORDATA PREVENTIVA E INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL

(a) Concordata Preventiva

A administração da COMPANHIA, em 21 de agosto de 2002, por ordem expressa da acionista majoritária Brisk Participações Ltda, entrou com pedido de concordata preventiva perante a 5ª. Vara da Justiça Estadual Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 09 de setembro de 2002, durante o período do processo de intervenção na COMPANHIA (Nota 2 (b) a seguir), foi obtida Sentença de Extinção da concordata preventiva em função de opção, pelo interventor, pela desistência do processo e pela percepção do juízo sobre a ausência de documentos indispensáveis à avaliação do mérito que motivaram a inevitável extinção. Este resultado evitou a aceleração dos vencimentos dos passivos, inclusive das debêntures, falência e conseqüentemente caducidade da concessão, e contribuiu para a continuidade das operações da COMPANHIA.

(b) Intervenção Administrativa da ANEEL

A ANEEL determinou intervenção cautelar administrativa na CEMAR por um prazo de 180 dias, através da Resolução 439/02, de 21 de agosto de 2002, e prorrogação da mesma por mais 180 dias, em 13 de fevereiro de 2003, através da Resolução 76/2003. A intervenção foi comunicada ao mercado, através de Fato Relevante, publicado em 29 de Agosto de 2002.

Em resumo, dentre as razões consideradas por aquela Agência, para a presente Intervenção e constantes da referida resolução, merecem destaque:

- poder-dever da ANEEL em adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e a qualidade da prestação do serviço público de energia elétrica;
- a situação financeira da concessionária observada como crítica em relatórios de fiscalização, as dificuldades de novas captações e de reestruturação da dívida que poderiam comprometer, em curto espaço de tempo, a operação, manutenção, expansão e ampliação do sistema elétrico e a conseqüente prestação do serviço adequado aos consumidores;
- o não cumprimento de prazo concedido pela ANEEL, para a COMPANHIA apresentar o plano de equacionamento de sua crítica situação financeira;
- o parecer dos auditores independentes, relativo às Demonstrações Financeiras da CEMAR encerradas em 31 de dezembro de 2001, com parágrafo de ênfase indicando que os constantes prejuízos, excesso de passivos sobre ativos circulantes e as incertezas quanto à obtenção de recursos financeiros “suscitam dúvidas sobre a continuidade operacional da COMPANHIA”;
- a publicação de Fato Relevante pela administração da COMPANHIA informando anúncio efetuado pela controladora de que não mais faria investimentos na CEMAR e a posterior comunicação feita à ANEEL, pelo acionista controlador, de sua decisão de retirar-se da sociedade, com a apresentação de

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

requerimento solicitando a transferência do controle societário indireto detido pela PPL Global & LLC, na CEMAR;

- evidências de deterioração da capacidade de pagamento da concessionária, inclusive com sua inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN. A falta de recursos, bem como as dificuldades de novas captações e de reestruturação da dívida existente na concessionária estão afetando a operação, manutenção, expansão e ampliação do sistema elétrico;
- existência de credores executando as garantias dos contratos de financiamentos contraídos pela CEMAR e ações na justiça visando a suspensão do direito de voto do controlador direto da COMPANHIA, a BRISK Participações Ltda., e intimando seus administradores a não praticar, sob pena de desobediência, quaisquer atos tendentes ao requerimento da falência da COMPANHIA; e
- discussão sobre ajustes contábeis (Nota 19) para o atendimento aos princípios e práticas contábeis previstos em Regulamento específico do setor elétrico.

Para o exercício da citada Intervenção Administrativa foi designado como interventor o Sr. Sinval Zaidan Gama, competindo-lhe, dentre outras as seguintes tarefas:

- editar atos de gestão e administração da concessionária, necessários aos objetivos da intervenção;
- identificar e relatar à ANEEL quaisquer irregularidades;
- zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão, em particular quanto à preservação e quantificação dos bens reversíveis;
- implementar as práticas contábeis conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica;
- apresentar à ANEEL plano de reestruturação econômico-financeira que vise assegurar a capacidade operacional da concessionária;
- apresentar os relatórios de auditoria contábil-financeira, nas datas-base de assunção e de encerramento da intervenção; e
- disponibilizar os dados e as informações necessárias à análise jurídica, contábil, financeira, operacional e técnica da concessionária, além de outros que viabilizem a formulação e apresentação, ao acionista controlador, de propostas de investidores

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

interessados na aquisição das ações de controle da CEMAR.

Consoante a referida Resolução, no período de intervenção foram afastados os antigos administradores e nomeados quatro diretores.

(c) Processo de transferência de controle acionário

Dada a decisão do acionista controlador em retirar-se da sociedade, e em decorrência das ações endereçadas pela ANEEL, o interventor publicou Fato Relevante, em 07 de outubro de 2002, comunicando a abertura da sala de dados com o objetivo de transferir o controle acionário. Ao longo deste período, três empresas interessadas foram pré-qualificadas para este processo, as quais continuam discutindo os respectivos planos de negócio com a ANEEL e aspectos da dívida com os respectivos credores, enquanto aguardam definições quanto à decisão liminar da 5ª. Vara da Justiça Federal do Maranhão, de 19 de dezembro de 2002, em favor do Sindicato dos Urbanitários do Estado do Maranhão e do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão, que interrompeu o processo de alienação de controle.

3 - CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão dos serviços de energia elétrica celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador foi firmado em 11 de agosto de 2000, com seu termo final em 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período.

Estão previstas hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão, encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial e anulação e falência ou extinção da Concessionária, bem como previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

4 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e da Agencia Nacional de Energia Elétrica ANEEL, consoante as principais praticas contábeis descritas a seguir.

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações tais como; taxas de depreciação dos bens do imobilizado, contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos, provisões para contingências, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas feitas.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Efeitos inflacionários

Em conformidade com as disposições da Lei n.º 9.249/1995, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias sobre ativos e passivos indexados em função de disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente.

b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

O saldo de consumidores e concessionários inclui os valores faturados a consumidores finais e concessionários revendedores, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada, e recomposição tarifária.

Os efeitos decorrentes dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda, estabelecidos pela Lei 10.438/02 estão registrados como outros créditos.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída para perdas prováveis com créditos de consumidores residenciais, industriais, comerciais e do governo, de acordo com a Instrução 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. A provisão é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

Os ativos circulantes e realizável à longo prazo quando indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo.

c) Permanente

O imobilizado e os investimentos estão registrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, cujas taxas variam entre 2% a.a. e 20% a.a., conforme Resolução n.º 44/1999, da ANEEL. O valor apurado é debitado parte ao resultado e parte ao custo das obras em andamento, em função da utilização dos bens.

De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão, está sendo apresentado como redução do Ativo Imobilizado.

Em função do disposto na Instrução Geral n.º 6.3.10 do Manual de plano de Contas do

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

Os Custos Indiretos de Obras em Curso são mensalmente apropriados às imobilizações em curso, mediante rateio de até 10% de gastos administrativos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, como determinado pela ANEEL.

d) Passivos circulante e exigível à longo prazo

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

e) Resultado

É apurado pelo regime de competência dos exercícios.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

a) Composição por vencimento

| CLASSE | R\$ mil | | | TOTAL | |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| | A VENCER | VENCIDOS ATÉ 90 DIAS | VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS | 31.03.03 | 31.12.02 |
| Residencial | 9.592 | 9.991 | 13.838 | 33.422 | 33.719 |
| Industrial | 2.277 | 1.557 | 2.470 | 6.303 | 6.563 |
| Comercial, serviços e outros | 5.870 | 3.386 | 5.456 | 14.713 | 15.392 |
| Rural | 376 | 698 | 1.017 | 2.090 | 2.104 |
| Poder Público | 4.177 | 2.124 | 11.149 | 17.450 | 17.191 |
| | <u>22.292</u> | <u>17.756</u> | <u>33.930</u> | <u>73.978</u> | <u>74.969</u> |
| Iluminação Pública | 1548 | 788 | 2.449 | 4.786 | 4.259 |
| Serviço Público | 2.106 | 692 | 2.423 | 5.220 | 5.382 |
| | <u>25.946</u> | <u>19.236</u> | <u>38.802</u> | <u>83.984</u> | <u>84.610</u> |
| Concessionárias | 1 | | | 1 | 1 |
| Mercado Atacadista de Energia (5b) | 36.807 | 4.804 | | 41.612 | 54.652 |
| Recomposição Tarifária | | | | | |
| Extraordinária – RTE (5c) | 50.490 | | | 50.490 | 53.267 |
| | <u>87.298</u> | <u>4.804</u> | | <u>92.103</u> | <u>107.920</u> |
| Fornecimento Não Faturado | 14.419 | | | 14.419 | 16.252 |
| Encargo de Capacidade Emergencial | 1.495 | | | 1.495 | 1.439 |
| Parcelamento débitos | 20.986 | 2.548 | 6.428 | 29.962 | 30.835 |
| Prog. Emerg. de Red. Cons. de Energia | 3.195 | | | 3.195 | 3.183 |
| Outras Contas a Receber | 1.298 | 2.526 | 14.268 | 18.095 | 16.930 |
| | <u>154.637</u> | <u>29.115</u> | <u>59.498</u> | <u>243.253</u> | <u>261.170</u> |
| Curto prazo | | | | <u>192.677</u> | <u>230.483</u> |
| Longo prazo (RTE e Parcelamentos) | | | | <u>50.576</u> | <u>30.687</u> |

b) Mercado Atacadista de Energia – MAE

O Mercado Atacadista de Energia – MAE, criado pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto 2.655, de 02 de julho de 1998, é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, para o período de setembro de 2000 a Dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$ 64.723 mil. Deste total, o montante de R\$ 8.516 mil, está sendo contestado judicialmente por AES SUL e CEMIG e o saldo restante de R\$ 56.207 mil foi definido para liquidação financeira em duas parcelas de R\$ 28.104 mil, cujo valor de R\$ 23.300 mil, referente a primeira parcela, já foi recebido pela Companhia. O valor restante de R\$ 4.804 mil, incluindo encargos, ainda não foi recebido, uma vez que R\$ 1.755 mil estão com a exigibilidade suspensa por força de liminar e R\$ 3.049 mil estão a receber. O valor relativo à segunda parcela, no montante de R\$ 28.104 mil, cujo recebimento está previsto para acontecer a partir de 26/06/2003, segundo cronograma divulgado pelo MAE, pode estar sujeito a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor e da conclusão da apreciação de trabalho de auditoria contratado para essa finalidade.

Em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2003, de acordo com os dados de provisionamento divulgados pelo MAE, coube à COMPANHIA receitas no montante de R\$ 187 mil.

c) Acordo Geral do Setor Elétrico - RTE

Em 26 de agosto de 2002, a COMPANHIA aderiu ao Acordo Geral do Setor Elétrico, o que lhe permitiu melhorar o fluxo de caixa com a previsão de ingresso de recursos oriundos do bônus do racionamento, das próprias liquidações do Mercado Atacadista de Energia - MAE, da obtenção de empréstimo junto ao BNDES e dos recursos de compensação de baixa renda.

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária refere-se ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480 e 483/2002, no valor de R\$ 29.250 mil e R\$ 29.400 mil, respectivamente referentes às perdas de margem da concessionária e a energia livre a ser arrecadada dos consumidores e repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária pela taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, conforme preceitua a Resolução ANEEL 369/2002. O prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária fixado para a CEMAR pela Resolução 484/2002 é de 47 meses, a partir de dezembro de 2001, cuja revisão da metodologia para segregação dos valores em 31 de março de 2003 resultou em diminuição no ativo circulante e conseqüente aumento do ativo realizável a longo prazo.

O resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico, está a seguir demonstrado:

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | R\$ mil |
|--|-----------------|
| Ativo - Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE | |
| Perda de margem mais tributos | 34.400 |
| Energia livre mais tributos | 30.514 |
| | <u>64.914</u> |
| Atualização | 13.054 |
| Amortização da perda de margem | (27.478) |
| | <u>50.490</u> |
| Saldo da RTE (circulante e longo prazo) em 31 de Março de 2003 | <u>50.490</u> |
| Passivo | |
| PIS e COFINS – circulante | (346) |
| Parcela A – circulante | (1.583) |
| Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo | (29.400) |
| Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores) | 865 |
| ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo | (1.980) |
| Atualização | (7.625) |
| | <u>40.069)</u> |
| Saldo do passivo (circulante e longo prazo) em 31 de Março de 2003 | <u>40.069)</u> |
| EFEITO LIQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELETRICO 31 de Março de 2003 | <u>10.422</u> |

d) Baixa Renda

O saldo a receber no montante de R\$ 26.581 mil, em 31 de março de 2003, contempla os efeitos decorrentes da aplicação dos novos critérios de classificação de unidades, consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, classificado em conta específica no ativo circulante, conforme Ofício Circular 155/03 da ANEEL. No atual trimestre foi registrado o montante de R\$ 9.386 mil em contrapartida ao resultado do exercício.

6. DESPESAS ANTECIPADAS

Conforme disposições contidas na Resolução ANEEL nº 30, de 30 de janeiro de 2003, que estabelece os valores provisórios das quotas anuais da CCC – Conta de Consumo Combustíveis, relativos aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2003, a COMPANHIA registrou o montante de R\$ 16.308 mil como despesas pagas antecipadamente, no ativo circulante, cujo saldo remanescente em 31 de março de 2003 monta a R\$ 12.231 mil que, somado às demais despesas pagas antecipadamente, totaliza R\$ R\$ 14.501 mil.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

| | Taxa Anual Média de Depreciação | R\$ mil | |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | 31.03.03 | 31.12.02 |
| Produção | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 2.375 | 2.375 |
| Depreciação Acumulada | 4,92% | (1.868) | (1.853) |
| Imobilizado em Curso | | 424 | 424 |
| | | <u>931</u> | <u>946</u> |
| Distribuição – Linhas e Redes | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 936.657 | 930.184 |
| Depreciação Acumulada | 4,46% | (360.588) | (351.166) |
| Imobilizado em Curso | | 45.428 | 48.079 |
| | | <u>621.497</u> | <u>627.097</u> |
| Comercialização | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 7.398 | 7.398 |
| Depreciação Acumulada | 4,11% | (1.955) | (1.866) |
| Imobilizado em Curso | | 20 | 18 |
| | | <u>5.463</u> | <u>5.550</u> |
| Administração Central | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 10.680 | 10.680 |
| Depreciação Acumulada | 7,93 % | (4.476) | (4.251) |
| Imobilizado em Curso | | 1.144 | 696 |
| | | <u>7.348</u> | <u>7.125</u> |
| Obrigações Vinculadas a Concessão | | | |
| Contribuições do Consumidor | | (6.344) | (6.312) |
| Doações e Subvenções e Outras | | (1.301) | (1.497) |
| Participação da União | | (74.833) | (74.833) |
| | | <u>(82.675)</u> | <u>(82.642)</u> |
| | | <u>552.564</u> | <u>558.076</u> |

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso em 31 de março de 2003, está representado por obras em andamento e materiais em depósito, nos montantes de R\$ 22.581 mil e R\$ 24.435 mil, respectivamente, que incluem juros capitalizados de R\$ 12.850 mil. Dentre as obras em andamento, cerca de R\$ 4.057 mil referem-se a obras paralisadas, cuja continuidade está presentemente sendo avaliada pela administração no contexto do programa de investimentos.

Os valores de materiais em depósito referem-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para a utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação de bens que deixam de ser úteis à concessão, quando destinados a alienação. Em 31 de março de 2002 não há bens considerados como não úteis ou bens que requeiram provisão para perdas.

As contribuições do consumidor referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

A participação da União refere-se a verbas federais recebidas para execução de empreendimento elétrico vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores financeiros.

8. FORNECEDORES

| DESCRIÇÃO | R\$ mil | |
|--|----------|----------|
| | 31.03.03 | 31.12.02 |
| Suprimento de Energia Elétrica e encargos de conexão | | |
| • ELETRONORTE | 93.005 | 101.682 |
| • CEPISA | 240 | 334 |
| • CHESF | 822 | |
| Uso do Sistema de Transmissão | 3.510 | 3.881 |
| Materiais e Serviços | 41.656 | 35.244 |
| Total | 139.233 | 141.141 |

O saldo com a ELETRONORTE refere-se basicamente a energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e a diferenças referentes a faturas de julho a dezembro de 2002, relacionadas aos ajustes com o racionamento, e março de 2003, as quais vêm sendo objeto de negociação de prazo de pagamento.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, em função da interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

A COMPANHIA participou no leilão de energia realizado pelas geradoras estatais, ocorrido em 19 de setembro de 2002, tendo obtido resultados satisfatórios e garantia de poder atender o mercado de 2003 a 2006 mediante compra junto à CHESF e ELETRONORTE do montante de Mwh 946.968 para o referido período a ser desembolsado de acordo com o faturamento.

A energia adquirida considera volume necessário para atender seu mercado, sem que exista sobra de energia para comercialização no MAE, como ocorria em exercícios anteriores.

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

| | R\$ mil | | | |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | 31.03.03 | | 31.12.02 | |
| | CIRCULANTE | LONGO PRAZO | CIRCULANTE | LONGO PRAZO |
| ISS | 63 | 431 | 202 | 431 |
| Encargos Sociais e outros | 782 | | 1.264 | |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS | 7.135 | 577 | 7.925 | 1.218 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social PIS e COFINS | 2.936 | 1.402 | 3.747 | 529 |
| REFIS (Nota 10) | 6.189 | 3.872 | 6.189 | 6.259 |
| | <u>17.105</u> | <u>6.282</u> | <u>19.327</u> | <u>8.437</u> |

10. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

Em 29 de novembro de 2000, a COMPANHIA ingressou no programa de recuperação fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização de créditos da União, de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, relativos a fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa prevê, e foram utilizados, créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social para a liquidação dos valores correspondentes às multas e juros incluídos no programa, bem como atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dívida fiscal apurada, no caso da COMPANHIA, vem sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000.

O prazo remanescente para a liquidação da dívida é de 24 meses. Como garantia, foram fornecidos créditos oriundos das vendas de energia elétrica. A movimentação no exercício e o saldo em 31 de março de 2003 dos valores incluídos no REFIS, podem ser assim demonstrados:

| | <u>R\$ mil</u> |
|--------------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2002 | 12.448 |
| (-) Pagamentos em 2003 | 2.708 |
| (+) Atualizações em 2003 | <u>321</u> |
| Saldo em 31/03/2003 | <u>10.061</u> |
| Circulante | <u>6.189</u> |
| Exigível a longo prazo | <u>3.872</u> |

O valor presente desse passivo, descontado pela TJLP, monta a R\$ 8.082 mil.

Com o ingresso no REFIS, a COMPANHIA assumiu determinadas obrigações, conforme legislação correspondente, dentre as quais destacam-se: a autorização de acesso irrestrito, pela SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira; o acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético de dados, inclusive os indiciários de receitas; o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 29 de fevereiro de 2000, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento. A exclusão da pessoa jurídica do REFIS implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

| | R\$ mil | | | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | 31.03.03 | | | 31.12.02 | | |
| | ENCARGOS | PRINCIPAL | | ENCARGOS | PRINCIPAL | |
| CURTO PRAZO | | LONGO PRAZO | CURTO PRAZO | | LONGO PRAZO | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | |
| Tesouro Nacional | 778 | 294 | 29.377 | 370 | 332 | 30.933 |
| Instituições financeiras | 3.005 | 10.990 | 4.422 | | | |
| | <u>3.783</u> | <u>11.284</u> | <u>33.799</u> | <u>370</u> | <u>332</u> | <u>30.933</u> |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | |
| ELETROBRÁS | 8.198 | 115.790 | 134.291 | 1.873 | 98.079 | 139.112 |
| ELETRONORTE | 14.911 | 46.301 | | 8.983 | 42.609 | |
| Instituições Financeiras | 2.926 | 42.214 | 13.464 | 3.422 | 42.888 | 7.480 |
| | <u>26.035</u> | <u>204.305</u> | <u>147.755</u> | <u>14.278</u> | <u>183.576</u> | <u>146.592</u> |
| Total de empréstimos e Financiamentos | 29.818 | 215.589 | 181.554 | 14.648 | 183.908 | 177.525 |
| Acionistas – moeda estrangeira | | 83.535 | | | 87.404 | |
| Debêntures (Nota 12) | 5.918 | | 150.000 | 2.771 | | 150.000 |
| Dívida atuarial - FASCEMAR (Nota 15) | 496 | 1.196 | 19.667 | 356 | 1.195 | 18.198 |
| Total da dívida | 36.232 | 300.320 | 351.221 | 17.775 | 272.507 | 345.723 |

b) Sumário das principais operações

(I) Os contratos com a ELETROBRAS referem-se basicamente a:

- Recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações e para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação da receita da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias.
- Recursos de Baixa Renda cujo valor preliminar, estimado pela ANEEL para o período compreendido entre a aplicação da Lei 10.438/2002 e a próxima revisão periódica de tarifas, que ocorrerá em agosto de 2005, é da ordem de R\$ 39 milhões, cujo financiamento para tal fim já foi homologado pela ELETROBRÁS. Do valor total previsto, já foram recebidos cerca de R\$ 11,7 milhões, referente à perda de receita dos meses de maio/2002 a novembro/2002, restando ainda a liberação pela ELETROBRAS de cerca de R\$ 27,3 milhões.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(II) A CEMAR transferiu para a ELETRONORTE, através de contrato de “Transferência de bens e direitos e instalação por dação em pagamento parcial e repactuação da forma de quitação de débitos remanescentes”, os ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV, composto pela linha de transmissão Tap Caxias/Coelho Neto e o pátio de 230 KV da subestação Coelho Neto II. A obrigação decorre da diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE. A CEMAR ofereceu à ELETRONORTE, como garantia da fiel execução deste Termo, vinculação de até 25% de suas receitas próprias.

(III) As operações com instituições financeiras são compostas por:

- empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. O saldo em moeda estrangeira refere-se à empréstimo mantido junto ao Unibanco, relativo à dívida contratada em dólares norte-americanos, com “swap” de taxa baseado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI; e
- Financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando a reposição financeira das perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica. O montante do financiamento recebido no trimestre foi de R\$ 21,8 milhões.

(IV) O saldo com ao Tesouro Nacional refere-se a financiamentos de contratos de médio e longo prazo e juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções n ° 1.541/88 e n ° 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, objeto de permuta por bônus emitidos pela União. Estão garantidos por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

(V) O saldo com a PPL , no montante de R\$ 83,5 milhões, é composto por valores referentes a financiamentos anteriormente mantidos pela CEMAR junto aos bancos Dresdner Bank e Bank Boston, que foram liquidados pela PPL GLOBAL & LLC., em função da PPL ter sido avalista da operação, sendo agora credora da Companhia.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 181.554 mil mais os valores das debêntures e da dívida atuarial, que totalizam R\$ 351.221 mil, têm seus vencimentos assim programados:

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Vencimento | R\$ mil |
|------------|----------------|
| 2004 | 52.333 |
| 2005 | 47.731 |
| 2006 | 180.637 |
| 2007 | 24.565 |
| Após 2007 | 45.955 |
| | <u>351.221</u> |

d) Composição por índice e moeda

• Em moeda estrangeira

| Moeda | Em US\$ mil | Variação Anual | Taxa de juros |
|-----------------------|-------------|----------------|--|
| Dólar norte-americano | 8.626 | -5,10% | Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a. fixa. |
| Dólar norte-americano | 23.664 | -5,10% | LIBOR + 1% a.a. |
| Dólar norte-americano | 5.217 | -5,10% | LIBOR + 3% a.a. |

• Em moeda Nacional

| Indexador | Em R\$ mil | Variação Anual | Taxa de juros |
|------------|------------|----------------|--------------------|
| IGPM | 258.664 | 6,26% | 11,4% a 12% a.a. |
| FINEL | 46.292 | 1,23% | 8,1% a 8,5% a.a. |
| RGR | 14.535 | | 6,00% a.a. |
| CDI | 208.991 | -5,67% | 1,75% a 4,90% a.a. |
| Pré Fixado | 5.617 | | 27,20% a.a. |
| SELIC | 21.278 | -5,67% | 1,00% a.a. |

e) Renegociação de dívidas

Em janeiro de 2002, buscando melhoria em sua liquidez, a CEMAR renegociou com a ELETRONORTE as condições de pagamento do contrato de “Transferência de Bens, Direitos e Instalações por Dação”, com saldo em 31 de março de 2003 no valor de R\$ 61 milhões. Com essa negociação, a CEMAR obteve, inicialmente, carência de juros e principal no ano de 2002, a manutenção da taxa de juros (IGP-M + 12% a.a.) e postergação do vencimento final para maio de 2006. Todavia, em função de cláusula que exigia que a Companhia não atrasasse o pagamento da energia fornecida mensalmente, e dos atrasos verificados no exercício de 2002, a dívida passou a ser considerada vencida e, assim, está integralmente demonstrada no passivo circulante em 31 de março de 2003.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 26/05/2003, a CEMAR firmou com as Instituições Financeiras credoras Termo de Compromisso de Prorrogação de Pagamento de Dívida, onde ficou definido que os juros devidos e vencidos até 17/02/2003 serão pagos após assinatura do referido Termo e que o pagamento do principal devido e vincendo, no período de 17/02/2003 a 05/08/2003, ficarão prorrogados até 05 de agosto de 2003 ou quando do encerramento da Intervenção, o que ocorrer primeiro. A periodicidade dos juros, durante o mesmo período, será transformada de mensal para semestral, com vencimento na mesma data do valor do principal. Durante o período de prorrogação a taxa máxima de juros a ser paga pela CEMAR não excederá o equivalente a CDI acrescida da sobre taxa de 3% (três por cento) ao ano.

Através da Resolução da Diretoria Executiva – RD-0135/2003, de 08 de abril de 2003, a ELETRONORTE aprovou a proposta apresentada pela CEMAR para prorrogar o prazo limite para formalizar uma proposta de pagamento dos débitos relativos ao suprimento de energia elétrica, vencidos no período de 25/01/2002 a 25/08/2002, e o serviço da dívida referente ao Protocolo e seu respectivo Aditivo, assinados em 31/03/2000 e 31/01/2002, para 11 de agosto de 2003.

Dando prosseguimento às negociações para o equacionamento da dívida, em 14 de maio de 2003 a CEMAR encaminhou à ELETROBRÁS Ofício nº 005/2003, comunicando a concordância com sua proposta apresentada através de correspondência de 13 de maio de 2003, nas seguintes condições: pagamento integral, em agosto de 2003, dos juros vencidos até janeiro/2003, dos valores mensais de juros vincendo no período de fevereiro a agosto/2003, considerando encargos de 2% (dois por cento) ao ano e valor do principal vincendo no período de 01/02/2003 a 31/08/2003. Essa proposta encontra-se em processo de aprovação e formalização pela Diretoria Executiva da ELETROBRÁS.

12. DEBÊNTURES

a) Características

As debêntures, emitidas no montante de R\$ 150.000 mil em junho de 2001, foram aplicadas na otimização da estrutura de capital da COMPANHIA, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, mediante amortização de notas promissórias emitidas pela emissora para distribuição pública, no fornecimento do capital de giro e no programa de investimentos para a melhoria e expansão dos serviços prestados pela COMPANHIA como concessionária de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão. As características da emissão pública das debêntures estão descritas abaixo:

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valor Nominal Unitário: R\$ 10.000,00

Quantidade: 15.000 debêntures.

Espécie: Com garantia flutuante.

Conversibilidade e Forma: Não conversível, nominativa escritural.

Prazo e data de Vencimento: 60 meses, vencendo em 1 de junho de 2006.

Juros remuneratórios: 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa correspondente ao percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1%.

b) Negociações

Como resultado de negociações, os debenturistas aprovaram, em Assembléia Geral realizada em 07 de março de 2003, a proposta da CEMAR como segue:

- postergação da data de repactuação das debêntures de 1 de fevereiro para 11 de agosto de 2003 e a desobrigação do Agente Fiduciário da responsabilidade de declarar o vencimento antecipado das debêntures;
- remuneração do Segundo Período de Incidência (01/02 a 11/08/03), que será paga em 11 de agosto de 2003 ou quando do encerramento da intervenção, o que ocorrer primeiro, observada forma de cálculo do valor e rateio entre os debenturistas;
- dispensa temporária de a COMPANHIA observar determinados limites e índices econômico-financeiros. A dispensa vigorará até o trimestre a encerrar-se em 30 de junho de 2003 (inclusive), voltando a obrigação a ser exigida a partir do trimestre a encerrar-se em 30 de setembro de 2003 (inclusive);
- em função da dispensa acima, a COMPANHIA pagará bônus equivalentes a 1% do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração do Segundo Período de Incidência, na mesma data do pagamento dessa remuneração; e
- mudança de periodicidade mensal para semestral do pagamento de juros vincendos, entre o período de 18/02/2003 a 10/08/2003 sendo que o pagamento deverá ser realizado em 11/08/2003 ou quando do encerramento da intervenção, o que ocorrer primeiro.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Obrigações da Emissora

Além dos casos relacionados aos índices econômicos financeiros, como acima, haverá a antecipação do vencimento das debêntures nos casos de saída dos atuais controladores, protesto de títulos cujo valor agregado ultrapasse R\$ 5 milhões e vencimento antecipado de obrigações decorrentes de inadimplemento com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões, entre outros.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelos consultores jurídicos e de valor estimado em 31 de março de 2003, em processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A administração acredita que a provisão para contingências, inclusive juros, é suficiente para cobrir perdas prováveis no caso de julgamentos desfavoráveis.

As perdas prováveis provisionadas, estão resumidas abaixo:

| NATUREZA DA AÇÃO | R\$ mil | |
|-------------------------|---------------|---------------|
| | 31.03.03 | 31.12.02 |
| CIRCULANTE | | |
| Cíveis | 1.798 | 1.713 |
| Trabalhistas | 1.056 | 1.057 |
| Tributárias | 1.617 | 1.617 |
| | <u>4.471</u> | <u>4.387</u> |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | |
| Cíveis | <u>50.692</u> | <u>50.731</u> |
| TOTAL DAS CONTINGÊNCIAS | <u>55.163</u> | <u>55.118</u> |

b) Natureza das contingências

- Ação indenizatória movida pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York, na qual o Banco pleiteia uma indenização em razão do não cumprimento do Contrato de Compra e Venda de Títulos Securitizados do Tesouro Nacional (ELETs) e perdas decorrentes. O processo está em fase de recurso com diversas peças questionando os incidentes processuais de primeiro e segundo grau, tendo sido iniciada a fase de execução da reconvenção. A administração da COMPANHIA constituiu provisão para fazer face a valores que entende como

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

devidos no montante de R\$ 14 milhões.

- Ação de Prestação de Contas, onde o Município de São Luís postula a prestação de contas da CEMAR, em relação à execução de um Convênio assinado em 1972, concernente à iluminação pública da cidade de São Luís, julgado procedente em primeira e segunda instância. O processo encontra-se na fase de prestação de contas, tendo sido determinada perícia contábil pela justiça para auxiliar no deslinde da questão, recentemente concluída, com os números levantados próximos aos apurados e registrados pela COMPANHIA em R\$ 19 milhões. Perícia técnica será necessária para identificar os valores de investimentos.
- Diversas ações relativas a demandas indenizatórias por perdas e danos, acidentes na rede, corte e falha no fornecimento de energia, faixa de servidão e de majoração de tarifa de energia elétrica, principalmente. O valor registrado no montante de R\$ 21,6 milhões considera a experiência histórica da COMPANHIA com os valores estipulados pelo Poder Judiciário e as circunstâncias específicas de cada causa. A administração não espera perdas relevantes adicionais relacionadas a essas ações.

c) Contingências não provisionadas

Além das perdas provisionadas, como acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota e, assim, não são contabilizadas. Nem sempre os valores dessas causas podem ser estimadas. Essas contingências são relacionadas principalmente a: questões tributárias, notadamente autos de infração relativos a imposto de renda, contribuição social, COFINS e INSS, questões trabalhistas, além de outras cuja natureza é similar às causas descritas no último parágrafo do item b) acima.

A CEMAR está sujeita a leis e regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal relacionados à preservação ambiental. A CEMAR tem avaliado a exposição aos riscos ambientais baseada na avaliação de dados disponíveis e acredita que o atendimento às leis e os regulamentos aplicáveis não terão impacto relevante nas demonstrações financeiras ou resultado das operações.

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 523.724.322 mil ações, sem valor nominal, sendo 514.364.398 mil ações ordinárias nominativas, 4.048.612 mil ações preferenciais nominativas classe "A" e 5.311.312 mil ações preferenciais nominativas classe "B".

As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no recebimento de dividendos

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mínimos, não cumulativos, de 6% para as de classe “A” e 10% para as de classe “B”, calculados sobre o valor patrimonial delas.

O valor patrimonial, por lote de mil ações, do capital social em 31.03.2003, considerando-se a situação de passivo a descoberto é negativo em R\$ 0,25723 (31.12.2002, R\$ 0,17858).

De acordo com os termos do leilão, a Brisk adquiriu, em setembro de 2001, as ações de propriedade dos funcionários, passando a deter 89,59% do capital votante da CEMAR.

A composição acionária está abaixo demonstrada:

| ACIONISTAS | QUANTIDADE - MIL | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 2003 | 2002 |
| • Brisk Participações Ltda | 469.182.919 | 469.182.919 |
| • ELETROBRÁS | 8.550.462 | 8.550.462 |
| • Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia –CBLC | 36.099.929 | 36.099.929 |
| • Outros | 9.891.012 | 9.891.012 |
| | <u>523.724.322</u> | <u>523.724.322</u> |

15. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A COMPANHIA é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é de Benefício Definido, e na qualidade de patrocinadora, a COMPANHIA contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No trimestre findo em 31 de março de 2003, esse valor importou em R\$ 413 mil . O regime atuarial de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela CEMAR é de 6% da folha total da remuneração dos empregados da COMPANHIA, participantes da FASCEMAR (4,54% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizante). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Dívida

Em 20 de março de 2001, foi refinanciado o contrato de confissão de dívida entre a COMPANHIA e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto a FASCEMAR, proveniente de retenções e atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado em 31 de março de 2003 corresponde ao montante de R\$ 21.359 mil, sendo R\$ 1.692 mil correspondente a parcela de curto prazo, e está garantido por recebíveis da COMPANHIA (Nota 11).

Os juros deste contrato são de 102% do DI over extra-grupo. A dívida resultante deste contrato vem sendo paga em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001.

c) Obrigações da Patrocinadora

Nos termos dos artigos 12, item 1 do Estatuto e 40 e 41 do Regulamento Interno da FASCEMAR, é de responsabilidade da Patrocinadora, a CEMAR, o aporte dos recursos necessários à prestação de benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição de seus empregados na Fundação.

Além da dívida mencionada no item anterior, a COMPANHIA mantém saldo para fazer frente à obrigação com a patrocinada, em seu exigível a longo prazo, no montante de R\$ 7.272 mil (2002 - R\$ 6.905 mil), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371, comentada a seguir.

d) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios a que os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a COMPANHIA optou pelo reconhecimento do passivo (item c) acima) nos resultados pelo período de 5 anos ou pelo tempo médio de serviço ou vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. SEGUROS

A COMPANHIA mantém a cobertura de seguros contra incêndio, determinada por orientação de especialistas, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades, conforme demonstrado abaixo:

| RISCO | Vigência | Em milhares de R\$ ou US\$ | | |
|------------|---------------------|----------------------------|--------|---------|
| | | Importância Segurada | Prêmio | Moeda |
| - Incêndio | 30.04.02 a 30.04.03 | 485.184 | 607 | Dólares |
| - Veículos | 19.06.02 a 19.06.03 | 120.500 | 213 | Reais |

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Instrução n.º 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para divulgação, em nota explicativa, das considerações dos fatores de risco da COMPANHIA e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações contábeis.

Considerações sobre Riscos: A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica a todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da empresa;
- Risco de Taxa de Câmbio: A exposição de passivos em dólar que em Março de 2003, representa um risco ao resultado da COMPANHIA; e
- Risco da Flutuação da Taxa de Juros: Devido ao alto grau de endividamento, a alteração da taxa básica de juros (longo ou curto prazo) pelo governo federal constitui um risco para a CEMAR à medida que onera seus custos de endividamento afetando o resultado.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Risco de Mercado:** A quantidade de energia necessária para o atendimento do mercado deve ter, pelo menos, 95% garantida em contrato conforme Resolução 91/2003 da ANEEL. Os contratos inciciais que a empresa tem com ELETRONORTE e CEPISA serão reduzidos gradualmente de 25% ao ano, a partir de janeiro de 2003, de acordo com a lei 9648/98. O atendimento do mercado terá energia adquirida em leilão e contrato bilaterais, entre os agentes sendo que o déficit ou sobra, serão comercializados no MAE(onde os preços podem sofrer grandes variações, quando não são simplesmente arbitrados) a configuração do mercado de energia representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, como descrito na Nota 5(b), deve-se observar o contexto atual dos valores a receber em decorrência de transações no MAE.

A valorização, na COMPANHIA, dos principais instrumentos financeiros são os seguintes:

ATIVO

Disponibilidade e

Contas a receber

Os valores de tais instrumentos se aproximam do valor de Mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

Empréstimos e

Financiamentos

Estas operações de crédito no País e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço; seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31.03.03, nos mercados interno e externo.

18. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA.

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/2002, a COMPANHIA não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes de saldos acumulados de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$ 800.172 mil e R\$ 379.692 mil, o que correspondem a créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social acumulados de R\$ 200.043 mil e R\$ 34.172 mil, respectivamente. Referidas normas estabelecem condições para o registro e manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente a apresentação de histórico de rentabilidade e de expectativa de rentabilidade futura, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos. Sendo assim, a COMPANHIA reverteu para o resultado, em 30 de setembro de 2001, o montante de R\$ 131.088 mil referente aos créditos fiscais apurados e registrados contabilmente no ativo.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Durante o exercício de 2002, por orientação da própria ANEEL (Nota 19d) foi mantida a referida reversão e, até a conclusão do processo de transferência do controle acionário, quando este assunto será objeto de revisão, não serão registrados ativos relacionados.

19. AJUSTES E OUTRAS AÇÕES DETERMINADOS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a Companhia recebeu da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas a ajustes contábeis, com conseqüências nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre os quais se destacam:

- a) reconhecimento no ativo dos créditos sobre prejuízos fiscais levados ao resultado em 2001 (Notas 18);
- b) registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) reversões de provisões para contingências e multas a pagar à ANEEL; e
- d) reversão de parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo a mais relevante relacionada a faturamento estimado no montante de cerca de R\$ 16 milhões, anteriormente constituída em decorrência de determinação da Agência.

Além de ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou à Companhia uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionada a controles internos.

Dada a sua complexidade e informações disponíveis, os saldos relacionados à Taxa de Iluminação Pública – TIP vem exigindo levantamentos e negociações com as prefeituras. Todavia, frente aos trabalhos até aqui conduzidos, a administração acredita que os saldos apresentados nas demonstrações financeiras não deverão sofrer ajustes significativos.

A administração encaminhou à ANEEL, em 03 de setembro de 2002, através do Ofício 009/2002 – Interventor /CEMAR, resposta do relatório citado acima, na qual justifica e requer aprovação para os procedimentos adotados. Em 28 de março de 2003, a ANEEL encaminhou o Ofício 410/20030-SFF, por meio do qual admite que a Companhia, para o exercício de 2002, não proceda à reversão dos créditos fiscais, tendo em vista a necessidade de novos estudos, projeções e definições quanto à solução estrutural para a CEMAR. Quanto aos demais aspectos que envolvem ajustes às demonstrações financeiras, a Companhia segue aguardando posição daquela Agência.

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O resultado apurado no período findo em 31 de Março de 2003 apresentou um prejuízo de cerca de R\$ 41 milhões, formados principalmente pelas despesas financeiras líquidas que montam a cerca de R\$ 55 milhões.

Resultado Operacional

Receita Operacional de Vendas

No período de janeiro a março de 2003, apresenta uma receita de R\$ 116 milhões, um pouco superior se comparado ao mesmo período anterior, influenciado pela receita decorrente dos efeitos da aplicação de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda e pelos encargos de capacidade emergencial. O quadro abaixo demonstra o faturamento por tipo e classe de consumidores:

| | 31.03.03 | | | 31.03.02 | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|
| | Nº DE CLIENTES (*) | MWh (*) | R\$ mil | Nº DE CLIENTES (*) | MWh (*) | R\$ mil |
| Residenciais | 941.210 | 247.757 | 47.276 | 916.286 | 231.505 | 44.424 |
| Industriais | 8.702 | 102.781 | 14.182 | 8.448 | 95.057 | 11.763 |
| Comerciais | 78.170 | 112.085 | 24.671 | 74.825 | 103.828 | 19.888 |
| Outras classes | 46.503 | 138.649 | 21.136 | 39.414 | 130.910 | 17.535 |
| Total Fornecimento | <u>1.074.585</u> | <u>601.272</u> | <u>107.265</u> | <u>1.038.973</u> | <u>561.300</u> | <u>93.610</u> |
| MAE E CEPISA | | | 191 | | | 11.652 |
| Amortização da perda de margem | | | (5.597) | | | (5.280) |
| Encargo Cap.Emergenc. | | | 3.200 | | | |
| Transmissão | | | | | | 137 |
| Baixa Renda | | | 9.386 | | | |
| Outras receitas | | | 1.570 | | | 3.333 |
| Consumo próprio | 253 | 1.133 | - | 250 | 994 | - |
| | <u>1.074.838</u> | <u>602.405</u> | <u>116.014</u> | <u>1.039.223</u> | <u>562.294</u> | <u>103.452</u> |

Energia Comprada -
 Medida (GWh) – (*) **776** **697**

(*) Não revisado pelos auditores independentes

A tarifa média de venda por classe de consumo, líquida de ICMS, está abaixo demonstrada, em R\$/MWh:

R\$

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

| | 1º TRIMESTRE 2003 | 1º TRIMESTRE 2002 |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| • Residencial | 168,70 | 169,40 |
| • Industrial | 114,00 | 98,90 |
| • Comercial | 171,00 | 150,90 |
| • Rural | 124,10 | 107,50 |
| • Poderes Públicos | 183,10 | 151,60 |
| • Iluminação Pública | 94,30 | 87,90 |
| • Serviço Público | 97,50 | 95,30 |

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta, tiveram um aumento de 41,70%, se comparado com o primeiro trimestre de 2002 em virtude principalmente dos Encargos de Capacidade Emergencial, Contribuição de Desenvolvimento Econômico – CDE, alteração na base cálculo do PIS e COFINS.

Custos dos Serviços Prestados e Despesas Operacionais

O quadro abaixo demonstra a variação dos Custos dos Serviços Prestados e das Despesas Operacionais em relação ao mesmo período.

| | R\$ mil | |
|--|---------------|---------------|
| | 30.03.03 | 31.03.02 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | 34.481 | 32.697 |
| Encargos de Uso da Rede e Conexão | 8.316 | 6.641 |
| Pessoal | 12.371 | 9.428 |
| Material | 2.021 | 1.663 |
| Serviços de Terceiros | 9.741 | 9.908 |
| Depreciação | 10.462 | 9.742 |
| Outras Despesas/ (Receitas) Operacionais | 3.046 | (9.782) |
| Total | 80.438 | 60.297 |

As Despesas com Pessoal aumentaram em 23,79%, basicamente em função do acordo coletivo de novembro de 2002 e em face da reestruturação administrativa em fevereiro de 2003, quando comparado com o trimestre do ano anterior. Os Custos de Compra de Energia, Encargos de Transmissão/Conexão aumentaram em relação a 2002 devido a reajuste de preço. As despesas com Material e Serviços de Terceiros mantiveram-se estáveis comparados com 2002.

01660-8 CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As Outras Despesas/(Receitas) Operacionais referem-se principalmente a provisões para contingências, devedores duvidosos, perdas com créditos de clientes, créditos recuperáveis de PIS, gastos com seguros, fiscalização, taxas, tributos etc. A receita apresentada no primeiro trimestre de 2002, foi fortemente influenciada pela reversão da provisão para contingências judiciais, no montante de R\$ 15,9 milhões. As demais despesas praticamente ficaram inalteradas em relação ao mesmo trimestre de 2002.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou acréscimo quando comparado ao primeiro trimestre de 2002, devido a postergações de pagamentos junto a instituições financeiras, ELETROBRAS e ELETRONORTE., além do aumento dos índices oficiais e moedas estrangeiras, pois a A CEMAR possui financiamentos indexados ao dólar e ao IGPM e FINEL.

PRINCIPAIS INDICADORES

Destacamos os índices de eficiência da COMPANHIA, através dos indicadores abaixo :

| | <u>31.03.03</u> | <u>31.03.02</u> |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| • EBITDA | 9.473 | 31.514 |
| • EBITDA(P) | 18.757 | 19.063 |
| • EBITDA/Receita Líquidas - % | 11,05 | 38,4 |
| • Consumidor / Empregado | 733 | 721 |
| • Perdas de energia - % | 22,35 | 19,30 |

OBS: O EBITDA(P) acima demonstrado é um índice específico que envolve o resultado operacional adicionado a depreciação, PDD e contingências.

* * *

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| 1 - ITEM | 01 |
| 2 - Nº ORDEM | 000001 |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM | 016608 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM | 13/11/1997 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA | UN |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO | SIMPLES |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO | PÚBLICA |
| 8 - DATA DA EMISSÃO | 01/06/2001 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO | 01/06/2006 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE | SEM PREFERENCIA |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO | |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais) | 10.000,00 |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil) | 150.000 |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE) | 15.000 |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE) | 0 |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE) | 0 |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE) | 0 |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE) | 0 |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE) | 15.000 |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO | 07/03/2003 |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO | |

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

26 de maio de 2003

**Aos Administradores
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luís - MA**

- 1 Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
- 4 As informações trimestrais – ITR acima referidas foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operação. Conforme descrito na nota explicativa no.1, a Companhia tem apurado constantes prejuízos em suas operações e apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre ativos circulantes no

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

encerramento do período, o que suscita dúvidas sobre sua normal continuidade operacional. A Companhia está sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e, por meio de seu interventor, vem negociando prazos para pagamentos de dívidas vencidas e a vencer de curto prazo junto a credores, e desenvolvendo outras ações para a adequada continuidade dos serviços e trabalhando na estruturação econômico-financeiro com o objetivo de assegurar a capacidade operacional da concessionária. Nesse sentido, como também descrito na referida nota explicativa no.1, o sucesso da transferência do controle acionário da Companhia, inclusive com aporte de capital, é considerado relevante para sua equalização financeira. As presentes informações trimestrais não incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas relacionadas.

- 5 Conforme descrito na nota explicativa no.19, a ANEEL emitiu Relatório de Fiscalização - RF determinando a realização de ajustes contábeis, os quais poderão trazer consequências para as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas a partir de 31 de dezembro de 2001, inclusive.
- 6 Conforme mencionado na nota explicativa 5 b), as informações trimestrais –ITR em 31 de março de 2003 incluem saldo de contas a receber decorrente de energia elétrica comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE, no montante de R\$ 41.612 mil, registrados com base em valores fornecidos pelo próprio MAE. A realização deste montante aguarda a auditoria prévia para todos os agentes do mercado, decisão de processos judiciais em andamento movido por empresas do setor, relativo a interpretação das regras do mercado em vigor, processamento final e autorização para liquidação financeira pelo MAE.
- 7 Em 29 de maio de 2002, emitimos relatório sobre a revisão limitada das informações trimestrais – ITR do trimestre findo em 31 de março de 2002, contendo ressalva pelo registro de ativo referente à recomposição tarifária do período de racionamento, considerado contingente pela falta de adesão ao Acordo Geral do Setor Elétrico, providenciada posteriormente, em 26 de agosto de 2002, além de parágrafos de ênfase relacionados aos assuntos mencionados nos parágrafos 4, 5 e 6 acima.

01660-8

CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO

06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 8 As Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2002. Examinamos essas informações por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras nessa data, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer sem ressalvas, em 14 de março de 2003, contendo parágrafos de ênfase relacionados aos assuntos mencionados nos parágrafos 4, 5 e 6 acima.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MA

Valdir Renato Coscodai
Sócio
Contador CRC 1SP165875/S-2 "T" PE "S" MA

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

| | | |
|---------|-----------------------------|--------------------|
| 01660-8 | CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 06.272.793/0001-84 |
|---------|-----------------------------|--------------------|

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em virtude de termos enviado indevidamente o arquivo contendo notas de comentários internos que foram feitas no momento da revisão dos nossos trabalhos. Sendo que não efetuamos nenhuma alteração no conteúdo deste arquivo em relação ao anteriormente enviado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. ENERGÉTICA DO MARANHÃO | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 6 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 8 |
| 06 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 10 |
| 07 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 37 |
| 14 | 01 | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES | 41 |
| 20 | 01 | OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES | 42 |
| 21 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 45 |
| 23 | 01 | DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS | 49 |